



**Acta da Reunião Ordinária da  
Câmara Municipal do Concelho de  
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no  
dia oito de Janeiro de dois mil e sete.**

----- Aos oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e sete, pelas quinze horas, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Prof. Arelindo Gonçalves Farinha, Vice-Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Sandra Monique Beato Pereira, Sr. Carlos Alberto Nunes Panta e Prof. Henrique Manuel Ferreira da Silva, Vereadores Efectivos, para a realização de uma reunião ordinária.-----

----- Por se encontrar em representação do Município em reunião da Associação de Municípios do Vale do Côa, faltou o Sr. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, tendo sido esta reunião presidida pelo Sr. Prof. Arelindo Gonçalves Farinha, Vice-Presidente desta Câmara Municipal.-----

----- O Sr. Vice-Presidente deu início à reunião desejando a todos um bom ano de dois mil e sete, com muita saúde e bons sucessos pessoais e profissionais, visto ser a primeira reunião de Câmara deste ano.-----

----- O Sr. Vice-Presidente pediu autorização aos Srs. Vereadores para inserir na ordem de trabalhos as propostas n.º 8, 9, 10 e 11 – PCM/2007, a qual lhe foi concedida por unanimidade.

-----**Assuntos Diversos**-----

----- **Apoio Financeiro – Adega Cooperativa de Figueira de Castelo Rodrigo.**-----

----- Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 1 – PCM /2007, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando o pedido de Apoio Financeiro remetido pela Adega Cooperativa de Figueira de Castelo Rodrigo tendente a auxiliar nos custos de repavimentação do parque e zona de carga e descarga envolvente.-----

----- Considerando a premência da obra levada a cabo por forma a uma correcta recepção e encaminhamento da produção vinícola. -----

----- Proponho que seja aprovado o apoio financeiro no valor de 6.841,85€ (seis mil, oitocentos e quarenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos) tendente à realização do fim supra mencionado.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Pedido de apoio financeiro – Ampliação do centro de Solidariedade Social de Algodres.**-----

----- Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 2 – PCM / 2007, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando a importância crescente pela prossecução de cuidados de geriatria de excelência por forma acomodar a cada vez maior franja sénior da comunidade figueirense. -

----- Considerando o meritório esforço levado a cabo pelo Centro de Solidariedade Social de Algodres (NIPC 504.425.390), IPSS, na ampliação das instalações do Centro de Solidariedade Social de Algodres, tendente ao encontro aos fins supra mencionados.-----

----- Proponho que seja aprovado o apoio financeiro no montante de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), com vista ao *terminus* da 1.ª fase de construção e adiantamento das fases seguintes, em quatro prestações de 12.500€ (doze mil e quinhentos euros) cada, a disponibilizar nos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Dezembro de 2007. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Pedido de apoio financeiro Figueira SOS – Projecto “Sementes do Progresso”.** --

----- Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 3 – PCM / 2007, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando a que Figueira SOS (Associação de Solidariedade Social) é promotora e executora do Projecto “Sementes do Progresso”.-----

----- Considerando o Projecto supra mencionado como uma mais valia para o Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, potenciador de novas sinergias e potencialidades. -----

----- Considerando os encargos onerados à Associação com a promoção e execução do projecto, expostos em comunicação datada de 22 de Novembro de 2006. -----

----- Proponho que seja aprovado um apoio financeiro no montante de 30.000,00€ (trinta mil euros) tendente a suportar parcialmente os encargos supra mencionados, a disponibilizar em duas prestações de 15.000,00€ (quinze mil euros) cada, nos meses de Janeiro e Abril de 2007.

----- Usou da palavra o Sr. Carlos Alberto, perguntando se o projecto “Sementes do Progresso” tem alguma participação de fundos próprios, ao qual, o Sr. Vice-Presidente respondeu que o referido projecto tem 25% de apoio de fundos próprios.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Portaria 196-A/2001 de 10 de Março / Portaria 255/2002 de 12 de Março.**-----

----- Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 4 – PCM / 2007, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que foi apresentado a esta Câmara Municipal um pedido de parecer relativamente ao Projecto de Investimento que tem em vista o estabelecimento de uma empresa de comercio a retalho de produtos – CAE: 51488, de Marta Alexandra dos Anjos Bento, no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

----- Considerando a importância que representa para um Concelho do interior do País o desenvolvimento de iniciativas deste cariz;-----

----- Proponho que seja ratificado, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 24º da Portaria 196-A/2001 de 10 de Março, o parecer favorável que foi enviado ao Centro de Emprego de Pinhel, em 13 de Dezembro de 2006, relativo aquele Projecto.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação e consequente ratificação do parecer favorável, por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Actividades do Clube Escape Livre no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo – Ano 2007.**-----

----- Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 5 – PCM / 2007, que a seguir se transcreve: -----

----- O Clube Escape Livre apresentou o programa de actividades que pretende desenvolver ao longo de todo o ano de 2007, no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, com o respectivo calendário, ao mesmo tempo que solicita alguns apoios para a sua realização.-----

----- A experiência de várias dezenas de anos que possui na organização de actividades ligadas ao desporto automóvel, a elevada divulgação que é feita a todas essas actividades e aos locais onde se realizam e o espírito altamente profissionalizado que a Direcção do Clube Escape Livre coloca na sua promoção, desenvolvimento e avaliação, são factores que pesam extraordinariamente a seu favor. -----

----- Esses apoios traduzir-se-ão na oferta de lembranças, livros e produtos regionais, no pagamento de algumas refeições, no acompanhamento e apoio por parte de funcionários municipais, na disponibilização de equipamentos, viaturas e instalações, no apoio logístico que se mostrar indispensável, no pagamento da verba de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros) destinada à realização da dupla jornada de competição do IX Slalom de Castelo Rodrigo e da verba de € 2.000,00 (dois mil euros) destinada à ajuda no pagamento de material promocional e de divulgação do Concelho, além de outras de menor dimensão com outras actividades a desenvolver com carácter extraordinário. -----

----- Assim, proponho que seja autorizado o Sr. Presidente da Câmara a desenvolver os necessários procedimentos para proceder ao pagamento do apoio solicitado. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Constituição de Fundo de Maneio - 2007.** -----

----- Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 6 – PCM / 2007, que a seguir se transcreve:-----

----- O Decreto Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, estabelece, no seu ponto 2.9.10.1.11 as regras quanto à utilização de fundo de maneio das Autarquias Locais. -----

----- Assim, e de acordo com aquele dispositivo legal, proponho a aprovação do valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para Fundo de Maneio desta edilidade, bem como a distribuição das verbas referidas de acordo com as classificações orgânica e económica que em anexo se juntam. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Protocolo – BES AUTARQUIAS – Abertura de conta.** -----

----- Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 7 – PCM / 2007, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando o protocolo apresentado pelo Balcão do Banco Espírito Santo de Figueira de Castelo Rodrigo, tendente ao fortalecimento de parcerias com autarquias, promoção de produtos competitivos aos seus colaboradores com salário domiciliado, acesso a propostas de valor com condições exclusivas e acompanhamento/assistência permanente num balcão de proximidade. -----

----- Considerando as principais motivações geradoras do protocolo – BES AUTARQUIAS, em apreço. -----

----- Proponho que seja autorizado o Sr. Presidente da Câmara a desenvolver os necessários procedimentos para proceder à celebração do Protocolo – BES AUTARQUIAS e respectiva abertura de conta no Balcão do Banco Espírito Santo de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Parceria – Acção de Divulgação – Figueira Verde, Agricultura e Industrias Agro-alimentares, E. M.** -----

----- Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 1 – VPCM / 2007, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando a proposta de parceira remetida pela Figueira Verde, Agricultura e Industrias Agro-Alimentares, E.M., tendente à utilização de material promocional do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, mormente sacos de papel timbrados com imagens alusivas ao Concelho e painéis publicitários com respectivo suporte, nas suas diversas participações em Feiras e Exposições em Portugal e Espanha. -----

----- Considerando que as *acções de divulgação* das actividades e do nome de Figueira de Castelo Rodrigo revestem uma importância crescente num Mundo Global cada vez mais ligado à Imagem e à Promoção e que as *acções de divulgação* são a forma mais eficaz de enriquecer e enaltecer as múltiplas actividades levadas a cabo, e/ou apoiadas pelo Município. -----

----- Proponho que seja aprovado um apoio financeiro no montante de 3.000,00€ (três mil euros) tendente à realização do fim supra mencionado. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a aprovação do apoio financeiro no montante de 3.000,00€ (três mil euros), por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Casa de Freguesia de Escalhão - Apoio.** -----

----- Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 2 – VPCM / 2007, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando as importantes actividades desenvolvidas pela Casa de Freguesia de Escalhão em prol de todos os habitantes do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo e, em particular, da sua população mais carenciada e idosa;-----

----- Considerando que a Casa de Freguesia de Escalhão é uma Instituição sem fins lucrativos que persegue fins altruístas de ajuda ao co-cidadão;-----

----- Considerando que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem como área prioritária o desenvolvimento da área do apoio social a toda a população, visando proporcionar um enriquecimento pessoal a cada um dos seus munícipes, bem como daqueles que utilizem as Instituições existentes no Concelho;-----

----- Considerando o pedido de apoio, na aquisição de um televisor para o sala de convívio da Casa de Freguesia de Escalhão; -----

----- E -----

----- Reconhecendo o interesse mútuo e as vantagens recíprocas que existem nessa cooperação.

----- Assim, proponho que seja autorizado o Sr. Vice-Presidente da Câmara a desenvolver os necessários procedimentos para proceder ao pagamento do apoio solicitado. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Atribuição de Lote na Zona Industrial de Castelo Rodrigo.** -----

----- Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 8 – PCM / 2007, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando que as normas para a aquisição de lotes industriais, estabelecidas pelo Regulamento de Aquisições de Lotes Industriais, aprovado na Reunião de Câmara Municipal em 4 de Novembro de 1998, foram respeitadas.-----

----- Considerando que no actual momento de abrandamento da economia é fundamental agilizar e acelerar os processos quando se trata da fixação de novas unidades industriais no concelho; -----

----- Considerando o interesse manifestado por José Maria Guerra Caseira de se estabelecer no lote n.º 3 da Zona Industrial, face a compromissos já assumidos há alguns anos com a autarquia.

----- Proponho a atribuição a José Maria Guerra Caseira, contribuinte fiscal n.º 192 636 260 do lote n.º 3 da 1.ª fase, nas condições estabelecidas no Regulamento de Aquisição de Lotes Industriais e Processo de Candidatura, ao preço de € 1,00 (um euro) por cada m<sup>2</sup>, autorizando-se o Sr. Presidente da Câmara a tomar todos os procedimentos necessários, tendentes à celebração da respectiva escritura pública de compra e venda. -----

----- Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Atribuição de Lote na Zona Industrial de Castelo Rodrigo.**-----

----- Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 9 – PCM / 2007, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que as normas para a aquisição de lotes industriais, estabelecidas pelo Regulamento de Aquisições de Lotes Industriais, aprovado na Reunião de Câmara Municipal em 4 de Novembro de 1998, foram respeitadas.-----

----- Considerando que no actual momento de abrandamento da economia é fundamental agilizar e acelerar os processos quando se trata da fixação de novas unidades industriais no concelho; -----

----- Considerando o interesse manifestado por Manuel Ilídio Saraiva Marques de se estabelecer no lote n.º 4 da Zona Industrial, que se encontrava disponível para ali instalar uma empresa que irá criar emprego no concelho; -----

----- Proponho a atribuição a Manuel Ilídio Saraiva Marques, contribuinte fiscal n.º 193 795 299 do lote n.º 4 da 1.ª fase, nas condições estabelecidas no Regulamento de Aquisição de Lotes Industriais e Processo de Candidatura, ao preço de € 0,25 (vinte e cinco cêntimos) por cada m<sup>2</sup>, autorizando-se o Sr. Presidente da Câmara a tomar todos os procedimentos necessários, tendentes à celebração da respectiva escritura pública de cedência do direito de superfície. -

----- Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Atribuição de Lote na Zona Industrial de Castelo Rodrigo.**-----

----- Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 10 – PCM / 2007, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando que as normas para a aquisição de lotes industriais, estabelecidas pelo Regulamento de Aquisições de Lotes Industriais, aprovado na Reunião de Câmara Municipal em 4 de Novembro de 1998, foram respeitadas.-----

----- Considerando que no actual momento de abrandamento da economia é fundamental agilizar e acelerar os processos quando se trata da fixação de novas unidades industriais no concelho;-----

----- Considerando o interesse manifestado por José Luís Mendes Vicente de se estabelecer no lote n.º 14-A da Zona Industrial, que se encontrava disponível para ali instalar uma empresa que irá criar emprego no concelho;-----

----- Proponho a atribuição a José Luís Mendes Vicente, contribuinte fiscal n.º 171 639 391 do lote n.º 14-A da 2.ª fase, nas condições estabelecidas no Regulamento de Aquisição de Lotes Industriais e Processo de Candidatura, ao preço de € 1,00 (um euro) por cada m<sup>2</sup>, autorizando-se o Sr. Presidente da Câmara a tomar todos os procedimentos necessários, tendentes à celebração da respectiva escritura pública de compra e venda.-----

----- Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Atribuição de Lote na Zona Industrial de Castelo Rodrigo.**-----

----- Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 11 – PCM / 2007, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando que as normas para a aquisição de lotes industriais, estabelecidas pelo Regulamento de Aquisições de Lotes Industriais, aprovado na Reunião de Câmara Municipal em 4 de Novembro de 1998, foram respeitadas.-----



----- Considerando que no actual momento de abrandamento da economia é fundamental agilizar e acelerar os processos quando se trata da fixação de novas unidades industriais no concelho; -----

----- Considerando o interesse manifestado por Ramiro Manuel Crisóstomo de se estabelecer no lote n.º 12-A da Zona Industrial, que se encontrava disponível para ali instalar uma empresa que irá criar emprego no concelho; -----

----- Proponho a atribuição a Ramiro Manuel Crisóstomo, contribuinte fiscal n.º 185 418 422 do lote n.º 12-A da 2.ª fase, nas condições estabelecidas no Regulamento de Aquisição de Lotes Industriais e Processo de Candidatura, ao preço de € 1,00 (um euro) por cada m<sup>2</sup>, autorizando-se o Sr. Presidente da Câmara a tomar todos os procedimentos necessários, tendentes à celebração da respectiva escritura pública de compra e venda. -----

----- Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

-----**Aprovação da Acta em minuta**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta acta aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

-----**Encerramento**-----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Arelindo Gonçalves Farinha. -----